
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 317/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – “Apoio à utilização das TIC nas organizações”, no âmbito do Eixo 6.1 – “Necessidades e competências em TIC”, do seu Programa 6 – “Desenvolvimento das TIC (PRATICA)”, transferir a quantia de 5.000€ (Cinco Mil Euros) para a Obra do Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos informáticos no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.1.2 / I / 005 / 2010 – Uma “segunda vida” para a Casa do Gaiato.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.